



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 74/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA
LIGANDO A ESCOLA À QUADRA
POLIESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO DE
BELÉM, SOBRE A RODOVIA ES-355,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma passarela ligando a escola à quadra poliesportiva de São Sebastião de Belém, sobre a Rodovia ES-355, neste Município.

A presente indicação enfatiza-se na necessidade de proporcionar mais segurança ao grande número de pessoas e, principalmente, de alunos que fazem a travessia dessa rodovia, correndo riscos de atropelamentos, pois o local oferece riscos enormes em razão do intenso fluxo de veículos.

A construção dessa passarela tornou-se uma medida necessária e urgente. Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de maio de 2013.

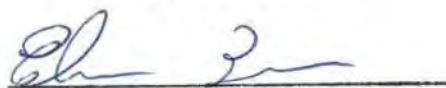

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

28 OUT. 2013


Presidente da Câmara Municipal